



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3924/08, de 05 de dezembro de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2087/2008, de 05 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (99)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	30.000,00
3.1.90.13 (101)	Obrigações Patronais	0 1 104	10.000,00
3.3.90.30 (109)	Material de Consumo	0 1 104	50.000,00
3.3.90.39 (118)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 104	30.000,00
0501.12.361.0015.2.013	Transporte Escolar		
3.3.90.30 (129)	Material de Consumo	0 1 104	15.000,00
3.3.90.33 (135)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 104	16.000,00
TOTAL			151.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

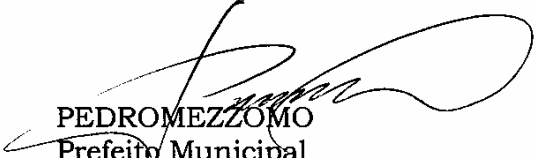


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.009	Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52 (450)	Equipamentos e Material Permanente	4 1 610	60.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.1.010	Construção de Barracões Industriais		
4.4.90.51 (464)	Obras e Instalações	4 1 609	91.000,00
TOTAL			151.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365